SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 01 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0724

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 105/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

SUS	R$ 40.368,55	30/07/12
FPM	R$ 125.857,30	30/07/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 7.691,14	30/07/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 42.429,75	31/07/12
ICMS DESONERAÇÃO	R$ 3.472,22	31/07/12

Aperibé, 31 de julho de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C541BA32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.233-12, PONTO FACULTATIVO DIA 06 DE AGOSTO DE 2.012

Decreto nº 2.233, de 25 de julho de 2.012.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas na data que menciona

O Prefeito Municipal de Duas Barras no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1o – Fica considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, segunda-feira dia 06 de agosto do ano em curso.

Art. 2o – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Secretarias do município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos interno de organização, poderão estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 25 de julho de 2.012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:932B1223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157-12, EMPOSSA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES EM SUBSTITUIÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES AFASTADOS PARA CONCORREREM O PLEITO ELEITORAL

PORTARIA nº 157, de 30 de julho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o processo administrativo 1.567,

R E S O L V E:

Empossar, nos termos da Lei Municipal nº 858/06, os Conselheiros Tutelares suplentes, abaixo relacionados no período de 03 (três) meses, em substituição aos Conselheiros Tutelares, afastados para concorrerem o pleito eleitoral .

· Jorge Luiz de Andrade;
· Rodrigo Nunes Caetano do Amaral;
· Deolinda Jesus da Silva.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 09 de julho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 30 de julho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:72D42469

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 002/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 002/2012.
Partes: Município de Mendes e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA**. Objeto: Aumento do custo unitário do litro do diesel destinada ao suprimento da frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, bem como para atendimento a serviços executados com utilização de roçadeiras, moto-serra e moto-poda, além do fornecimento para manutenção da usina de mineralização de resíduos sólido, passando a vigorar pelo litro o valor de R$ 2,16 (dois Reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Processos Licitatórios n° 246/2012 e 441/2012, Edital de Pregão Presencial nº. 007/2012 e artigo 65 da Lei Federal 8666/93. Data de celebração: 17 de julho de 2012.

Mendes, 31 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C3F19F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 002/2012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 002/2012.
Partes: Município de Mendes e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA**. Objeto: Aumento do custo unitário do litro do diesel destinada ao suprimento da frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, bem como para atendimento a serviços executados com utilização de roçadeiras, moto-serra e moto-poda, além do fornecimento para manutenção da usina de mineralização de resíduos sólido, passando a vigorar pelo 246/2012 e 441/2012, Edital de Pregão Presencial nº. 007/2012 e artigo 65 da Lei Federal 8666/93. Data de celebração: 23 de julho de 2012.

Mendes, 31 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6B247D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 005/2012, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

RESOLUÇÃO N.º 005/2012, de 13 de junho de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Mendes, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão adotada em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2012;
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a alteração do recurso de especificidades regionais referente aos meses de setembro/outubro/novembro e dezembro de 2010;
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes, 13 de Junho de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DB52B426

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **JULIO CESAR CAMARGO SOUTO SOARES,** do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Saúde do Trabalhador, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**,** a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 31 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0A4251C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear a servidora efetiva **TATIANE MARIA OLIVEIRA DE SANTANA TEIXEIRA**, matrícula nº 13/007.562, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMEF, a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 31 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:006D55FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear o servidor efetivo **KLEILDO NASCIMENTO SARDINHA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 10/005.085-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da GCMM, símbolo CC-2,da Guarda Civil Municipal de Mesquita-GCMM, a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 31 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3BEF636B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **JULIO CESAR CAMARGO SOUTO SOARES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral – SEMUG**,** a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 31 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:984DDF6F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/5090/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 28/29 e Controladoria Geral do Município em fls 27, homologo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da **EMPRESA BRAISLEIRA DE CORREIOS E**

TELÉGRAFOS, o valor de R$ 21.145,61 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para prestação de serviços e venda de produtos, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral – SEMUG. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 31 de julho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B4EAC33D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 12/12805/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 684/686 e Controladoria Geral do Município em fls. 688/691, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 031/2012, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **MHT ALMEIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME,** vencedora no lote 04 no valor total de R$ 26.783,00 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e três reais); **FERREIRA SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERALLTDA-ME,** vencedora no lote 03 no valor total de R$ 13.996,60 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); **MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP,** vencedora no item 117 no valor total de R$ 2.805,00 (dois mil e oitocentos e cinco reais); **AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** vencedora no lote 05 no valor total de R$ 35.840,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais); **OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP,** vencedora no item 104 no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais); **GUARDIAN COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA,** vencedora no lote 01 no valor total de R$ 91.232,50 (noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos); **R&C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME,** vencedora no lote 02 no valor total de R$ 68.633,40 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e **SIMPLES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME,** vencedora no item 102 no valor total de R$ 2.358,00 (dois mil e trezentos e cinqüenta e oito reais),os quais somados resultam em **R$ 247.928,50 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de diversos materiais para abastecer o almoxarifado central, a pedido da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 31 de julho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:25352544

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MESQUITA

CNPJ 06.083.515/0001-89
A Secretaria Municipal de Educação de Mesquita, através da Coordenadoria de Supervisão Educacional, situado na Rua Aluízio Pinto de Barros, 422, Centro, Mesquita, torna pública a relação nominal do concluinte do Curso de Formação Geral, no ano de 1996, da E. M. Dr. Deoclécio Dias Machado Filho.
Ano: 1996/ Série: 3ª/ Turma: 301/ 2º grau
1. Anderson da Silva Medeiros

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F2CEC591

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA

RESOLUÇÃO/CMS Nº 09/ 2012
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais conforme nos termos dispostos na Lei Municipal nº 367 de 25 de abril de 2007, **R E S O L V E**:
Art. 1º - Designar os conselheiros Teresinha Maria de Lima Brito e Washington Luiz da Silva Soares para realizarem o acompanhamento dos relatórios de gestão disponibilizados pelo Gestor Municipal no Sistema SARGSUS - Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução/CMS 03/2012 de 05 de janeiro de 2011.
Mesquita, 24 de julho de 2012.

NILSON DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D9B8BECC

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA

RESOLUÇÃO/CMS Nº 10/2012
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto na Lei Municipal nº 367 de 25 de abril de 2007, e de acordo com a deliberação do Plenário em 05 de julho de 2012, **R E S O L V E**:
Art.1º- Designar os seguintes conselheiros como representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita no Fórum de Conselhos de Saúde da Região Metropolitana I – RJ, conforme segue abaixo:
a) Representantes dos usuários: Nilson Daniel dos Santos e Teresinha Maria de Lima Brito;
b) Representantes dos Trabalhadores: Eunice Barreto de Lima Brito;
c) Representante do Gestor: Solange Baptista de Carvalho Domingues.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mesquita, 24 de julho de 2012.

NILSON DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7F3135B4

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SEMUS

AVISO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 06/7329/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2012
DATA PARA ABERTURA: 16/08/2012 às 10:00 h.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (AGULHAS e DISPOSITIVOS VENOSO).
Tipo: Menor Preço Por Item.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170, a partir de **1/08/2012**, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA
Pregoeiro
Mat.: 60/005.223

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0882E284